



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia sete de novembro de dois mil
e vinte e dois, sob a **Presidência do
Senhor Vereador Amadeu
Aparecido Lourenço.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sétima Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva, Patrícia Zamprogno e André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 145/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 114/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº 164/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando



Projeto de Lei nº 116/22, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.430.500,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais), e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Requerimento nº 027/22, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Procuradoria Municipal, indagando as seguintes questões: I) O valor mínimo (um salário mínimo nacional) é aplicado para o intento de ações judiciais de cobranças fiscais municipais, conforme o artigo 1º, da Lei nº 3.646, de 19 de agosto de 2021; II) Qual número de ações judiciais, de cunho fiscal, de baixo valor, foram propostas no período de setembro de 2021 até a presente data; III) Nas ações judiciais, de baixo valor, no tocante às execuções fiscais, foi recebido por parte do Procurador Municipal honorários de sucumbência, qual montante individualizado; IV) Qual valor foi recebido a título de honorários sucumbenciais, das ações propostas de baixo valor, de cunho fiscal, durante o período acima mencionado (setembro de 2021 até novembro de 2022). Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal; Submetido à discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4)- Indicação nº 089/22, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada um estudo e adequação de estacionamento diagonal na Rua Carlos Augusto Monteiro de Barros, em frente ao campo da Sociedade Esportiva Cinelândia, bem como seja feita a arborização defrente este campo; 5)- Indicação nº 090/22, de autoria do Senhor Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito, para que estude a possibilidade de melhoras na iluminação do Centro de Lazer do Trabalhador “Waldomiro Braz Barioni”; 6)- Indicação nº 091/22, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja feita uma reforma no Pelotão da Polícia Militar em Nosso Município sendo: construção de banheiro feminino e para deficientes físicos; construção de rampa de entrada; construção de uma sala de arquivo anexo a sala de administração e pintura geral do prédio; 7)- Indicação nº 092/22, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente, seja feita a



substituição por led, de todas as lâmpadas dos postes localizado por toda a Rua Luiz Ruvieiro localizada ao redor da praça Professor José Gonso. Como também nos postes localizados no interior da praça Ivan Fleury Meireles (Praça do Hotel São Paulo); 8)- Indicação nº 093/22, *de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº 059/22, que verifique junto ao Departamento competente a possibilidade de ser construído em nossa cidade um letreiro com os dizeres “EU ❤️ SANTA RITA DO PASSA QUATRO”; 9)- Ofícios nºs. 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162/22, *de autoria do Senhor Prefeito Municipal*, encaminhando respostas à Requerimentos e Ofícios os quais solicitavam informações da Prefeitura Municipal; 10)- Documentação referente a cópias digitalizadas pela Prefeitura Municipal, relativo ao cumprimento do art. 3º da Lei 1.928. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos Kleber Alessandro Borotto, e Jomar Cestnário Francisco. Logo após, solicitou ao Vereador Gilberto Bentlin Junior que assumisse a presidência para que fizesse uso da palavra. Após reassumir a presidência e ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/22, *de autoria do Senhor Prefeito Municipal*, que dá nova redação ao § 5º do art. 79-A da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar nº 026/22, *de autoria do Senhor Prefeito Municipal*, que dispõe sobre a revogação do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar nº 172, de 16 setembro de 2022, que alterou os valores das gratificações das supervisoras, gestoras e coordenadoras do magistério municipal. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Discussão e Votação Única: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/22, *de autoria dos Senhores Vereadores Lucas Comin Loureiro, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestnário Francisco, Kleber Alessandro Borotto e Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, que dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO”. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 111/22, *de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre a instituição do



selo de qualidade de turística no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 112/22, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre a criação no município de Santa Rita do Passa Quatro da honraria denominada “Medalha Marcia Zanotto de Educação” e da outras providencias. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 43ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 026/22, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 21 de novembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



17ª SESSÃO ORDINÁRIA
07/11/2022

Pauta do Expediente e das Proposituras

Projeto de Lei nº 114/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar; Projeto de Lei nº 116/22, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.430.500,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais), e dá outras providências; Requerimento nº 027/22, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Procuradoria Municipal, indagando as seguintes questões: I) O valor mínimo (um salário mínimo nacional) é aplicado para o intento de ações judiciais de cobranças fiscais municipais, conforme o artigo 1º, da Lei nº 3.646, de 19 de agosto de 2021; II) Qual número de ações judiciais, de cunho fiscal, de baixo valor, foram propostas no período de setembro de 2021 até a presente data; III) Nas ações judiciais, de baixo valor, no tocante às execuções fiscais, foi recebido por parte do Procurador Municipal honorários de sucumbência, qual montante individualizado; IV) Qual valor foi recebido a título de honorários sucumbenciais, das ações propostas de baixo valor, de cunho fiscal, durante o período acima mencionado (setembro de 2021 até novembro de 2022). Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal; Submetido à discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; Indicação nº 089/22, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada um estudo e adequação de estacionamento diagonal na Rua Carlos Augusto Monteiro de Barros, em frente ao campo da Sociedade Esportiva Cinelândia, bem como seja feita a arborização defronte este campo; Indicação nº 090/22, de autoria do Senhor Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito, para que estude a possibilidade de melhoras na iluminação do Centro de Lazer do Trabalhador “Waldomiro Braz Barioni”; Indicação nº 091/22, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja feita uma reforma no Pelotão da Polícia Militar em Nosso Município sendo: construção de banheiro feminino e para deficientes físicos;



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

construção de rampa de entrada; construção de uma sala de arquivo anexo a sala de administração e pintura geral do prédio; Indicação nº 092/22, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente, seja feita a substituição por led, de todas as lâmpadas dos postes localizado por toda a Rua Luiz Ruvieiro localizada ao redor da praça Professor José Gonso. Como também nos postes localizados no interior da praça Ivan Fleury Meireles (Praça do Hotel São Paulo); Indicação nº 093/22, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº 059/22, que verifique junto ao Departamento competente a possibilidade de ser construído em nossa cidade um letreiro com os dizeres “EU  SANTA RITA DO PASSA QUATRO”.



17ª SESSÃO ORDINÁRIA
07/11/2022

Pauta da Ordem do Dia

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/22, de autoria do *Senhor Prefeito Municipal*, que dá nova redação ao § 5º do art. 79-A da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 026/22, de autoria do *Senhor Prefeito Municipal*, que dispõe sobre a revogação do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar nº 172, de 16 setembro de 2022, que alterou os valores das gratificações das supervisoras, gestoras e coordenadoras do magistério municipal.

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/22, de autoria dos *Senhores Vereadores Lucas Comin Loureiro, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestnário Francisco, Kleber Alessandro Borotto e Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, que dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO”.

Projeto de Lei nº 111/22, de autoria do *Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre a instituição do selo de qualidade de turística no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 112/22, de autoria do *Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre a criação no município de Santa Rita do Passa Quatro da honraria denominada “Medalha Marcia Zanotto de Educação” e da outras providências.



**ATA DA QUADRAGÉSIMA
TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia sete de novembro
de dois mil e vinte e dois, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Amadeu Aparecido Lourenço.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quadragésima Terceira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva, Patrícia Zamprogno e André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 026/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revogação do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar nº 172, de 16 setembro de 2022, que alterou os valores das gratificações das supervisoras, gestoras e coordenadoras do magistério municipal. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Discussão e Votação Única: 2)- Projeto de Lei nº 114/22, que dispõe sobre autorização para abertura de



crédito adicional suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro, às 19 horas, para Segunda Discussão e Votação da Proposta de Emenda à lei Orgânica Municipal nº 004/2022, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 21 de novembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron

1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges

2º Secretário



43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

07/11/2022

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 026/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revogação do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar nº 172, de 16 setembro de 2022, que alterou os valores das gratificações das supervisoras, gestoras e coordenadoras do magistério municipal;

Discussão e Votação:

Projeto de Lei nº 114/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.